



DECRETO Nº 133/2026.

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora MARLEIDE GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2245395, da função comissionada de DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

HORMIDES RODRIGUES NETO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-261640-16062026124755**